

TRIVALOR

POLÍTICA DE PRIVACIDADE
C O L A B O R A D O R E S

A Trivalor respeita a privacidade de todos os seus colaboradores, garantindo o tratamento dos seus dados pessoais de forma responsável e em cumprimento da legislação em vigor, em particular no respeito integral pela legislação europeia e nacional relativa à proteção de dados.

Por razões de confiança, simplicidade e transparência, esta política de privacidade vincula todas as empresas da Trivalor.

INTRODUÇÃO

Para as empresas do grupo Trivalor (doravante Trivalor), a proteção da informação é uma prioridade. Esta Política de Privacidade para Colaboradores explica como a TRIVALOR protege os dados pessoais dos seus colaboradores. Os colaboradores mantêm todos os direitos disponíveis de acordo com as leis aplicáveis. Esta Política é aplicada apenas quando forneça proteção adicional aos dados dos colaboradores. Quando a lei geral aplicável seja mais favorável em termos de proteção, deverá tal lei ser aplicada.

A proteção de dados pessoais é uma responsabilidade da nossa organização, pelo que assumimos o compromisso de atualizar esta Política à medida que for adotada nova legislação e/ou novas práticas de tratamentos de dados.

DPO

A Trivalor nomeou um Encarregado da Proteção de Dados (doravante DPO) que está disponível para esclarecer quaisquer questões relacionadas com as políticas e práticas de proteção de dados de todas as empresas do grupo Trivalor. O nome e contactos do DPO são os seguintes:

Maria Oliveira e Carmo

Rua da Garagem, 10, 2790-078 Carnaxide | dpo@trivalor.pt

RECOLHA E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Trivalor recolhe informações relativas aos seus colaboradores. A Trivalor só partilha dados de colaboradores com entidades terceiras ou subcontratantes que deem garantias de cumprimento da legislação de proteção de dados.

1 ■ O QUE FAZEMOS COM OS DADOS PESSOAIS QUE NOS FORNECE:

A comunicação de dados pessoais constitui requisito necessário à celebração de um contrato de trabalho, uma vez que, sem os mesmos, a Trivalor não poderia cumprir as suas obrigações legais como empregadora nem comunicar com os trabalhadores. Para essas finalidades são tratados dados pessoais tais como o nome, a morada, o NIF, o telefone, o e-mail, o IBAN, entre outros. O nome, a imagem e a função dos trabalhadores, poderão ser disponibilizados na rede social LinkedIn® bem como nos sites internos das empresas do grupo (ex. Intranet, Sharepoint, SAP Success Factors, entre outros).

Para cumprimento de obrigações legais, podem ser transmitidos dados pessoais a entidades externas como a Segurança Social, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, as companhias de seguros, a PSP, a Autoridade Tributária, a Autoridade para as Condições de Trabalho, a outras entidades que exerçam a autoridade pública ou ainda a outras empresas em situações de transmissão de estabelecimento na aceção do artigo 285º do Código do Trabalho ou em casos análogos estabelecidos em convenção coletiva de trabalho. Podem ainda ser transmitidos dados pessoais a clientes Trivalor a fim de obter autorizações para acesso a instalações.

Os dados do trabalhador são conservados durante todo o tempo em que vigorar o seu contrato de trabalho e até dois anos e quinze dias depois de findo o mesmo e, depois disso, caso esteja em curso um processo judicial ou contraordenacional em que os dados pessoais possam ter que ser utilizados ou caso os dados devam ter que ser mantidos por lei. Os dados pessoais para efeitos fiscais poderão ser conservados até dez ou doze anos consoante o caso concreto. No caso de dados relativos à saúde no âmbito da segurança e saúde no trabalho os dados serão conservados até 40 anos. As empresas da Trivalor poderão conservar os dados relativos a declarações contributivas para efeitos de aposentação ou reforma sem limite de prazo, a fim de auxiliar o titular na reconstituição das carreiras contributivas.

Todos os colaboradores têm acesso aos seus dados pessoais através do Portal do Colaborador, onde poderão exercer os seus direitos. Se é colaborador do grupo Trivalor e necessita de acesso ao Portal do Colaborador, faça o seu pedido no [portal Helpdesk S.I.](#)

2 ■ TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PARA FINS PRIMÁRIOS:

a) **Recursos humanos:** este tratamento é necessário para o recrutamento, a celebração e a execução do contrato de trabalho ou outro contrato com o colaborador (ou para tomar as medidas necessárias a pedido de um colaborador antes da celebração do contrato de trabalho) ou para a gestão do trabalho diário, p. ex. recolocação, remuneração e benefícios, pagamentos, assuntos tributários, desenvolvimento de carreiras e talento, avaliações de desempenho, formação, marcação de férias, viagens, despesas e comunicação.

b) **Execução de processos e gestão interna:** este tratamento abrange atividades como planeamento e horários de trabalho, controlo do horário de trabalho, controlo de assiduidade, gestão de ativos da empresa, disponibilização de serviços de TI, disponibilização de sistemas de processamento central para fins de eficiência, auditorias, controlos profissionais, gestão e utilização de bases de dados de colaboradores.

c) **Saúde e segurança no trabalho:** este tratamento abrange todos os tratamentos necessários à segurança e saúde no trabalho, a proteção dos colaboradores e dos ativos da Trivalor, tal como a gestão e controlo de acesso às instalações.

d) **Análise e desenvolvimento:** este tratamento abrange atividades como a realização de questionários aos colaboradores e a gestão de fusões e aquisições.

e) **Cumprimento de obrigações legais:** este tratamento abrange o cumprimento de quaisquer obrigações legais a que a Trivalor esteja sujeita tal como a gestão de linhas de denúncias "Whistleblowing".

f) **Proteger os interesses vitais dos colaboradores:** este tratamento abrange a proteção dos interesses vitais dos colaboradores em caso de necessidade.

Caso subsistam dúvidas quanto à base de licitude dos tratamentos de dados de colaboradores para os exemplos acima elencados deve ser procurado o aconselhamento do DPO antes de qualquer recolha de dados pessoais.

3 . CONSENTIMENTO

Se nenhum dos fundamentos acima elencados for aplicável, as empresas da Trivalor poderão solicitar o consentimento do colaborador para tratar os seus dados.

A solicitação do consentimento obriga a prévia aprovação pelo DPO.

Qualquer colaborador poderá negar ou retirar o seu consentimento a qualquer momento, sem consequências para o seu vínculo laboral.

A retirada do consentimento não compromete a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

4 ■ TRATAMENTO DE DADOS PARA FINS SECUNDÁRIOS

Geralmente, os dados dos colaboradores devem ser tratados apenas para os fins primários para os quais foram originalmente recolhidos (finalidade original). Os dados dos colaboradores poderão, ainda, ser tratados para os seguintes fins secundários:

- a) Transferência de dados para um arquivo
- b) Auditorias ou investigações internas
- c) Implementação de processos
- d) Pesquisa estatística, histórica ou científica
- e) Preparação ou participação na resolução de litígios
- f) Consultoria jurídica ou comercial, ou
- g) Seguradoras.

5 ■ FINALIDADES ESPECÍFICAS PARA O TRATAMENTO DE DADOS SENSÍVEIS

Poderão, ainda, ser tratadas informações adicionais que sejam necessárias em função da natureza e da finalidade do tratamento, que podem incluir dados sensíveis, como os dados relativos à saúde, por exemplo, quando é prestado um serviço de segurança e saúde no trabalho, quando é fornecida uma refeição com uma dieta específica, ou quando é prestado ao trabalhador apoio em caso de doença.

Dados sensíveis são dados pessoais de colaboradores que revelem a origem racial ou étnica, as opiniões políticas, as convicções religiosas ou filosóficas, ou a filiação sindical, bem como o tratamento de dados genéticos, dados biométricos para identificar uma pessoa de forma inequívoca, dados relativos à saúde ou dados relativos à vida sexual ou orientação sexual, as ofensas criminais, antecedentes criminais, condenações penais, infrações.

A Trivalor apenas tratará dados sensíveis quando necessários para as finalidades de licitude do tratamento dentro do contexto laboral.

As seguintes categorias de dados sensíveis podem ser tratadas apenas para um ou mais dos fins abaixo especificados:

a) Dados raciais ou étnicos: Fotografias e imagens de vídeo dos colaboradores podem ser qualificadas como dados raciais ou étnicos. A Trivalor pode tratar fotografias e imagens de vídeo para a proteção dos ativos da Trivalor e dos colaboradores, para o acesso às instalações, por razões de segurança e para inclusão na base de dados de colaboradores.

b) Dados de saúde física ou mental (incluindo diagnósticos de saúde física ou mental e dados relacionados com incapacidade e ausência devido a doença ou gravidez):

- i) prestação de serviços de saúde a um colaborador, desde que os dados relevantes de saúde sejam tratados por ou sob a supervisão de um profissional de saúde sujeito a deveres profissionais de confidencialidade;
- ii) administração de reformas e pensões, planos de benefícios de saúde e bem-estar, programas de maternidade, paternidade ou licença familiar ou acordos coletivos (ou acordos semelhantes) dos quais decorram direitos para os colaboradores;
- iii) reintegração ou apoio aos colaboradores com direito a benefícios relacionados a doenças ou incapacidade para o trabalho;
- iv) avaliação e tomada decisões sobre a manutenção ou a elegibilidade para cargos, projetos ou responsabilidades;
- v) fornecimento de equipamentos no local de trabalho para adaptação a problemas de saúde ou incapacidade.

c) Dados criminais (incluindo dados relacionados com ofensas criminais, antecedentes criminais, condenações penais, infrações):

- i) avaliação no recrutamento de colaboradores em relação a um local de trabalho sensível
- ii) proteção dos interesses da Trivalor em relação a crimes ou suspeitas de crimes que tenham sido cometidos contra a Trivalor ou os seus colaboradores ou dentro das suas instalações.

6 ■ FINALIDADES GERAIS PARA O TRATAMENTO DE DADOS SENSÍVEIS

Além das finalidade específicas acima enumeradas, poderão ainda ser tratadas categorias de dados sensíveis com as seguintes finalidades:

- i) Nos termos exigidos ou permitidos por lei;
- ii) Para instauração ou defesa de litígio judicial;
- iii) Para proteção dos interesses vitais de colaboradores;
- iv) Quando os dados sensíveis tenham sido tornados públicos pelo colaborador.

Qualquer tratamento de dados sensíveis com base num requisito legal ou no consentimento do colaborador será previamente analisado pelo DPO.

CORRESPONDÊNCIA

Qualquer troca de correspondência profissional, seja via postal, seja através de e-mail ou por outra via poderá ser guardada e utilizada para as seguintes finalidades: resposta, envio de correspondência relativa a assuntos análogos ou manutenção de registo. Caso pretenda que a Trivalor apague os seus dados pessoais ou deixe de utilizar os seus dados para envio de qualquer tipo de comunicação, por favor contacte o DPO.

PARTILHA DE INFORMAÇÕES COM TERCEIROS

A Trivalor poderá partilhar informações com autoridades públicas (por exemplo, tribunais), a pedido e dentro dos limites da lei, para o cumprimento de obrigações legais.

A Trivalor poderá, ainda, partilhar informações relativas a dados pessoais com agentes de execução, auditores externos, contabilistas certificados, advogados, entidades formadoras e de certificação e outras entidades afins, a pedido destas e sempre com as salvaguardas exigidas pela legislação relativa à proteção de dados pessoais.

Ocasionalmente, a Trivalor poderá requerer a terceiros que lhe seja enviada informação relativa a eventos em que os seus colaboradores tenham participado ou produtos ou serviços que tenham adquirido.

Excecionalmente e para prossecução de interesses legítimos, para cumprimento de um contrato ou de obrigações legais, ou para defesa de interesses vitais do titular dos dados ou de terceiros, a Trivalor poderá tratar outras informações a pedido ou com autorização expressa.

TRANSFERÊNCIAS DE DADOS PARA PAÍSES TERCEIROS

A Trivalor é um grupo de empresas portuguesas a operar em Portugal. A informação recolhida não será transferida para países fora da União Europeia (UE). No caso de haver transferências de dados para países fora da UE será dada prioridade a países que estejam ao abrigo de uma decisão de adequação proferida pela UE nos termos do artigo 45º do RGPD. Caso isso não aconteça, o grupo Trivalor tomará as necessárias cautelas a fim de assegurar a privacidade e segurança dos seus dados pessoais nos termos do artigo 46º do RGPD e de os utilizar apenas com as finalidades para as quais foram recolhidos e de acordo com as práticas descritas na presente Política de Privacidade.

DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS

Por forma a manter o tratamento dos dados pessoais transparente e equitativo, a Trivalor, na qualidade de responsável pelo tratamento, assegura os seguintes direitos aos titulares dos dados:

1.

O DIREITO DE ACESSO

O direito de acesso consiste no direito do titular em aceder aos seus dados pessoais tratados pela Trivalor e a informações relativas ao respetivo tratamento. Mediante solicitação, o titular dos dados poderá ter acesso às finalidades, às categorias, aos destinatários dos dados, ao prazo previsto para a conservação ou os critérios utilizados na definição desse prazo, à origem dos dados, no caso de não terem sido diretamente recolhidos pela Trivalor, bem como às consequências da existência de decisões automatizadas e definições de perfis, se aplicável.

2.

O DIREITO DE RETIFICAÇÃO

O direito de retificação consiste no direito a solicitar a retificação dos dados pessoais que dizem respeito ao titular, quando os mesmos estiverem errados, inexatos ou incompletos.

3.

O DIREITO A SER ESQUECIDO

Na qualidade de titular dos dados, o colaborador pode solicitar à Trivalor que cesse o tratamento dos seus dados ou que proceda ao apagamento dos mesmos, quando não sejam necessários à execução do seu contrato de trabalho.

O colaborador pode ainda pedir à Trivalor que deixe de tratar os seus dados para finalidades específicas.

4.

O DIREITO À LIMITAÇÃO DO TRATAMENTO E DE OPOSIÇÃO

Como titular dos dados o colaborador tem o direito de obter da Trivalor a limitação do tratamento. Tem, ainda, o direito de se opor ao tratamento dos seus dados ou o direito a retirar o seu consentimento, a qualquer momento. A retirada do consentimento não compromete a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

5.

O DIREITO A APRESENTAR UMA RECLAMAÇÃO

Como titular de dados pessoais, o colaborador tem direito a apresentar uma reclamação à autoridade de controlo sempre que julgue que os seus direitos, na qualidade de titular de dados, estão a ser violados.

6.

O DIREITO À PORTABILIDADE

Na qualidade de titular dos dados, o colaborador tem direito a receber os seus dados pessoais e a transmiti-los a outro responsável pelo tratamento.

7.

O DIREITO DE DE NÃO FICAR SUJEITO A DECISÕES AUTOMATIZADAS OU DEFINIÇÕES DE PERFIS

Como titular de dados pessoais, o colaborador tem o direito de não ficar sujeito a nenhuma decisão tomada exclusivamente com base no tratamento automatizado, incluindo a definição de perfis.

8 ■

O DIREITO À INFORMAÇÃO

O colaborador tem ainda o direito a ser informado quando ocorra uma violação de dados pessoais suscetível de implicar um elevado risco para os seus direitos e liberdades.

Poderá contactar o DPO para averiguar se os seus dados pessoais são objeto de tratamento pela Trivalor. Os contactos do DPO são os indicados na primeira página da presente Política.

PROCEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS

O colaborador deve enviar o seu pedido ao responsável de RH ou através do portal do colaborador. Antes de responder ao pedido, a Trivalor pode requerer que o colaborador comprove a sua identidade, identifique a empresa da Trivalor a que pertence, e especifique:

- a) o tipo de dados a que quer ter acesso;
- b) em que sistema os dados poderão estar armazenados;
- c) as circunstâncias em que a Trivalor obteve os dados do colaborador;
- d) no caso de uma solicitação de retificação ou oposição, quais os motivos porque os dados estão incorretos, incompletos ou não estão a ser tratados em conformidade com a lei.

A Trivalor pode negar o pedido de um titular dos dados caso:

- a) o pedido não cumpra os requisitos do ponto anterior ou não seja suficientemente específico;
- b) a identidade do colaborador não possa ser comprovada;
- c) o intervalo de tempo entre vários pedidos do mesmo titular de dados não seja razoável.

PERÍODO DE RESPOSTA

No prazo de trinta dias após receção do pedido, o responsável de RH ou o Ponto de Contacto da Proteção de Dados da empresa informará o colaborador por escrito (a) sobre a posição da Trivalor em relação ao pedido e sobre qualquer ação que a Trivalor tenha adotado ou venha a adotar como resposta ou (b) a data final em que o titular de dados será informado da posição da Trivalor.

O colaborador poderá reclamar junto do DPO caso a resposta não seja satisfatória.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Para assegurar a privacidade dos dados que trata, a Trivalor mantém mecanismos de segurança física, digital e administrativa de processos, dando formação aos seus colaboradores nesta área.

A segurança da Trivalor baseia-se em três princípios básicos: a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade.

A Trivalor tem implementado um conjunto de medidas técnicas e organizativas para assegurar a privacidade dos dados que trata. Cada empresa do grupo adotou um conjunto de medidas que se encontram especificamente documentadas a que se vinculou e se obriga a cumprir. Para assegurar a execução destas medidas de segurança, a Trivalor procede a auditorias regulares.

FORMAÇÃO

A Trivalor forma os seus colaboradores sobre a importância da confidencialidade dos dados pessoais e a segurança da informação, através de programas de sensibilização, cursos de e-learning, formação em sala, webinars e workshops.

MEDIDAS DISCIPLINARES:

A Trivalor poderá proceder à aplicação de medidas disciplinares a quem não cumpra as regras de proteção de dados.

ARMAZENAMENTO DA INFORMAÇÃO

Os seus dados pessoais são guardados pela Trivalor nos seus servidores, localizados em Portugal e em servidores de prestadores de serviços Cloud sediados na União Europeia.

A Trivalor guarda os seus dados pessoais durante o tempo necessário à prossecução das finalidades para as quais foram recolhidos.

Para obter mais informações sobre onde e durante quanto tempo é que os seus dados são guardados, e sobre os direitos de acesso e apagamento dos seus dados pessoais, por favor contacte o DPO. Os contactos do DPO são os contantes da primeira página da presente Política.

DEVER DE INFORMAÇÃO AO TITULAR DE DADOS:

Todos os colaboradores têm direito a serem informados sobre um conjunto de informações básicas no momento em que os seus dados pessoais são recolhidos. Nesse sentido, sempre que, durante a relação com a Trivalor, for necessária a recolha de dados pessoais, o colaborador será informado, em de forma concisa, transparente, inteligível e de fácil acesso, utilizando uma linguagem clara e simples e no meio de comunicação adequado, sobre todas as matérias impostas pelo RGPD relativas ao tratamento dos seus dados pessoais.

ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DESTA POLÍTICA

Está a consultar a Versão #2, datada de 20/05/2021.

Na Trivalor trabalhamos para a melhoria contínua dos nossos processos.

Este documento poderá ser modificado e estamos a trabalhar na sua expansão em diversas áreas. Assim, a Trivalor reserva-se no direito de alterar a sua Política de Privacidade de Colaboradores em qualquer altura e por qualquer razão, sem que as pessoas a quem os dados pessoais tratados dizem respeito sejam notificadas. Poderá consultar a Política de Privacidade de Colaboradores atualizada e/ou quaisquer alterações à mesma em somos.trivalor.pt e no Portal do Colaborador.

As disposições da presente Política de Privacidade de Colaboradores sobrepõem-se a quaisquer outras que sejam divulgadas por qualquer empresa do grupo Trivalor ou que sejam anteriores à sua publicação.

DÚVIDAS OU RECLAMAÇÕES

Em caso de dúvidas, preocupações ou reclamações relacionadas com o tratamento de dados pessoais, por favor contacte o DPO através de:

dpo@trivalor.pt.

